



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.987/2024

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 16868/2024 PARA INCLUSÃO DE MEMBRO NA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO DO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o resultado democrático da eleição municipal do ano de 2024 e nos termos da Lei Municipal nº 1.664/2018

Considerando o processo administrativo 26.460/2024 de 14/11/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo único do Decreto nº 16.868/2024 para incluir membros na equipe de transição democrática de governo do candidato eleito a cargo de prefeito no Município de São Mateus-ES.



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370037003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.987/2024.

Art.2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 16.868/2024 permanecem inalterados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro (11) do
ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370037003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.987/2024.

ANEXO ÚNICO

	EQUIPE PREFEITO ELEITO	EQUIPE PREFEITO ATUAL	FUNÇÃO
1	Keydson Quaresma Gomes	Vitor Vicente Guanandy	Coordenador
2	Hassan Rezende Spadarott Bullus	Gabriel Bride Moreira	Membro
3	Victor Guedes Nascimento Gomes	Luciana Angelo Massucatti	Membro
4	Maiko Gonçalves de Souza	Renata Zanete	Membro
5	Wanderson Bonomo	Vanuza Pertel	Membro
6	Camila Elioterio Scaldaferrro	*	Membro
7	Lélio Vicente da Silva	*	Membro
8	Edson Pirola Filho	*	Membro
9	Rodrigo Peter Peterle	*	Membro
10	Tâmara Chaves de Oliveira da Costa	*	Membro

*: a Lei Municipal nº 1.664/2018 limita a 5 (cinco) os membros indicados pelo **Prefeito em exercício**.



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370037003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

